

PARECER N° D-078/2026 – C.I

PORTARIA N° D-143/2026

INTERESSADO: JACINEIA DE MARIA MARQUES CAMPELO

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

- Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da constituição federal, que confere atribuições e competências ao sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão de acordo com o disposto na Lei Municipal de n° 6.371/2016 especialmente em seu artigo 7° que autoriza o poder executivo a fixar e atualizar os valores das diárias através do decreto n° 230/2020 observando os parâmetros e valores orientados periodicamente pelo o tribunal de contas dos Municípios do Estado do Para. O controle interno do município de Capanema apresenta parecer sobre as diárias referente ao mês de março/2026.

Tratam os presentes autos da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 23/04/2026, pelo servidor(a): JACINEIA DE MARIA MARQUES CAMPELO, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Capanema.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
PORTARIA N° 143/2026	X
MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE DIARIA	X
RELATORIO DE VIAGEM	X
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO/CERTIFICADO DE CURSO/FOLHA DE FREQUENCIA E/OU OUTROS	X

Conforme teor da portaria n° 143/2026 foi concedida 5 (cinco) diárias, no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais) para deslocamento ao município de Castanhal/PA, dos dias 06 a 10 de abril de 2026 para realizar viagem, objetivando participar da Capacitação do “Operadores do SUAS”, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela Portaria n° 143 /2026, assim como os documentos relacionados, juntados aos autos, demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista que a atividade é atinente a função constitucional desta Prefeitura e que a despesa decorrente da viagem é atividade de interesse da administração pública municipal.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, e ressaltando que a transparência na utilização dos recursos públicos deve ser a regra e não exceção, bem como da COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM apresentada pelo (a) servidor(a): JACINEIA DE MARIA MARQUES CAMPELO.

É o parecer

Leonardo José F. de Carvalho
Controlador Geral do Município
Decreto N° 677/2025

Capanema - PA, 23 de abril de 2026.

Leonardo José Furtado de Carvalho
Controlador Geral Municipal
Portaria n° 077/2025